

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 02 de maio de 2019.

Ofício Circular EXTECAMP nº 02/2019

Aos

Coordenadores de Extensão das Unidades de Ensino e Pesquisa e Colégios Técnicos  
UNICAMP

Prezados Senhores,

Encaminhamos em anexo, a Prestação de Contas do Convênio «Convênio» - «Cursos», **referente ao período de 14/09/2018 a 31/12/2018.**

Assim, solicitamos as seguintes providências:

- 1- Efetuar a conferência dos relatórios feitos pela Funcamp. Dúvidas e questionamentos sobre os relatórios serão dirimidos junto à Funcamp com as Sras. Giovana ou Fernanda (ramal: 12794);
- 2- Aprovar a prestação de contas pela Congregação ou Órgão Colegiado de sua Unidade;
- 3- Colher assinaturas nos formulários de Prestação de Contas Anual e Comprovação de Gastos do Sub-Executor do Convênio (Coordenador de Extensão) e colocar o carimbo do Sub-Executor. Caso este esteja impossibilitado, os formulários deverão ser assinados pelo Diretor da Unidade;
- 4- Após todas as aprovações, devolver para a Extecamp os seguintes documentos, originais:
  - Formulário de Prestação de Contas Anual;
  - Formulário de Comprovação de Créditos e de Débitos (todas as folhas);
  - Relação de Equipamentos e Material Permanente quando houver;
  - Relação dos Correntistas quando houver;
  - Aprovação da Comissão de Extensão quando houver;
  - Aprovação da Congregação ou Colegiado.
- 5- **Data para devolução: até 30/08/2019.** A presente prestação de contas comporá processo sujeito à fiscalização do Tribunal de Contas do Estado. Considerando a necessidade de se preservar a Instituição, a Extecamp poderá efetuar o bloqueio financeiro dos convênios, junto a Funcamp, das Unidades que não apresentarem a documentação constante no item 4 até a data especificada.

Prof. Dr. Eduardo Galembeck  
Diretor da Escola de Extensão – EXTECAMP  
Diretoria de Extensão  
PROEC – UNICAMP

(original assinado pelo diretor)